



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Indicação nº 009/2021

AUTOR: Vereador Ze Carlos

IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO.

Indico a V. Ex^a, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando que seja implantado em nosso município uma casa de acolhimento ao idoso, conforme indica.

JUSTIFICATIVA

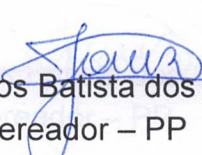
A Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.

O município, por ser um ente federado, integrante do poder público, tem como obrigação ofertar condições dignas aos idosos, e a implantação da Casa de Repouso do Idoso será um grande avanço e benefício à população idosa e carente.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

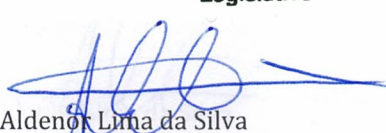
É o que tenho a justificar.

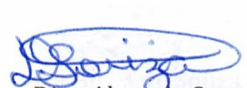
Sala das Deliberações, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

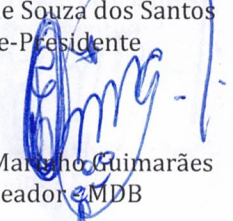

José Carlos Batista dos Santos
Vereador – PP

Alex Gomes Ferreira
Presidente


Jeferson de Souza dos Santos
Vice-Presidente


Aldenor Lima da Silva
1º Secretário


Diva Alves de Souza
2º secretário


Everson Mariano Guimarães
Vereador - MDB

João Rodrigues
Vereador - PDT

Jose Gildemar Luz Santana
Vereador - PSB

Selio Ribeiro de Carvalho
Vereador - PP

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 15/2021
Data: 16/02/2021 - Horário: 07:22
Legislativo